



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2021-T0RP1M

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2021-T0RP1M>



Realizado em: 17/09/2021 14:39:46 - Horário de Brasília - UTC-3

DE

ALOISIO ERNESTO DUBOC FAJARDO (INVESTIGADOR DE POLICIA - DCCOT - PCES - GOVES)

PARA

GOVES - SESP - GS - GABINETE DO SECRETARIO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2021-T0RP1M - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2021-T0RP1M

2021-Z6384B - OFICIO SINDIPOL ES- Nº 140.2021

MENSAGEM

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 140/2021.

Serra – ES, 17 de setembro de 2021.

AO: CORONEL ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – ES.

ASSUNTO: SITUAÇÃO INDEVIDA AS QUAIS ESTÃO SENDO SUBMETIDOS OS
PROFISSIONAIS DA POLÍCIA CIVIL NO SERVIÇO MÉDICO LEGAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.

SOLICITO QUE A RESPOSTA SEJA VINCULADA AOS EMAIL aloisiofarjado@yahoo.com.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALOISIO ERNESTO DUBOC FAJARDO

INVESTIGADOR DE POLICIA

DCCOT - PCES - GOVES

assinado em 17/09/2021 14:39:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/09/2021 14:39:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALOISIO ERNESTO DUBOC FAJARDO (INVESTIGADOR DE POLICIA - DCCOT - PCES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-T0RP1M>

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 140/2021.

Serra – ES, 17 de setembro de 2021.

**AO: CORONEL ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – ES.**

**ASSUNTO: SITUAÇÃO INDEVIDA AS QUAIS ESTÃO SENDO SUBMETIDOS OS
PROFISSIONAIS DA POLÍCIA CIVIL NO SERVIÇO MÉDICO LEGAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Estado do Espírito Santo - SINDIPOL/ES, entidade sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, vem, narrar o quadro de extrema preocupação relativo à situação do SML localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim.

O SINDIPOL/ES em seu papel de entidade representativa de todos os cargos da PC/ES empreende ações denominadas de inspeções sindicais.

Por intermédio destas ações promove a fiscalização nas unidades da PC/ES, localizadas na Grande Vitória e interior, a fim de aferir as condições de trabalho dos policiais civis, inclusive quanto à estrutura física dos locais (situação hidráulica, elétrica, acesso, existência de EPIs, etc.).

Após a inspeção na unidade fórmula são formulados robustos documentos (com fotografias, depoimentos, vídeos e outros), os quais são encaminhados aos órgãos e autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, bem como ainda Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual.

O resultado deste trabalho foi à deflagração de procedimentos administrativos e judiciais, os quais ensejam não a procura de culpados, mas sim que os policiais civis possam ter o legítimo direito de laborar em locais que estejam adequados e permitam o exercício da atividade atinente a Policia Judiciária e que a população, conseqüentemente, possa ter um serviço público que adequado e dentro dos padrões que respeitem seus direitos, dentre elas a dignidade.

Nessa toada o Serviço Médico Legal situado no município de Cachoeiro foi objeto de inspeção do SINDIPOL/ES, sendo que procedimentos oriundos do MPT e mesmo internos da PC agora propiciam a reforma do local, conforme atestam as fotografias anexas.

Ocorre que a reforma que vem sendo executada gerou outro problema, na medida em que, como também atestam as fotografias anexas, os policiais civis localizados naquela unidade estão sendo obrigados a exercer duas atividades numa estrutura inteiramente inapropriada, composta por contêineres e uma espécie de galpão.

Tal situação não somente é inadequada, como ilegal, sendo certo que embora a reforma traga certa dificuldade, também é certo que a mínima organização, permitiria que os policiais civis e a população que necessita dos serviços do SML de Cachoeiro não fossem submetidos à tamanha situação de indignidade e ausência de respeito.

Prova disto é que os policiais permanecem trabalhno9 dentro de contêineres, os quais não possuem ar condicionado, sendo notório que o município de Cachoeiro tem temperaturas muito elevadas, tronando ainda mais o penoso o trabalho.

Impossível não fazer analogia com situação vivenciada em nosso Estado anos atrás em que os presos permaneciam em contêineres, razão pela qual o Estado do Espírito Santo foi destaque negativo nacional e internacional pelo desrespeito aos direitos humanos. Assim, questionamos se os presos não puderam permanecer nesta situação, os policiais podem!?

Temos certeza que não, pelo que, embora seja compreensivo os transtornos da necessária reforma os policiais não pode, sob qualquer hipótese, continuar sendo submetidos à tamanha situação degradante de seus direitos como trabalhadores e, também a sociedade capixaba que necessita dos serviços do SML, ser exposta a situação aqui narrada de desrespeito a cidadania.

Além desta situação de descaso, a qual não pode perdurar, existem outras mazelas que necessitam de forma premente que sejam observadas, a fim de que ao final do processo de reforma não tenhamos a manutenção de situações inadequadas.

Tal proposição diz respeito ao número exíguo de profissionais no SML; As considerações do Ministério Publicam acerca da confecção dos laudos (lesões, cadavéricos e outros) com maior celeridade, para o fim de instruir aos procedimentos judiciais; disponibilização de veículos novos e adequados para a execução dos serviços.

Ademais a própria reforma merece atenção, diante da necessidade de que seja observada a questão de acessibilidade, além da instalação e forma como será promovido o descarte de materiais e rejeitos do local.

Assim formulamos o presente, como continuidade da promoção de inspeção sindical relativa ao SML de Cachoeiro de Itapemirim, rogando que sejam tomadas as medidas pertinentes, necessárias e adequadas, a fim de que seja imediatamente providenciado um local para que os profissionais da PC/ES que laboram no local possam dar continuidade as suas atividades, bem como que a população possa ser atendida com dignidade e respeito.

Solicitamos ainda que sejam os demais pontos aqui suscitados observados, a fim de que a reforma no local represente efetivamente um ganho aos profissionais da PC/ES e a comunidade em geral, sendo certo que manteremos nosso papel sindical de fiscalização, com o fim de que todos sejam beneficiados.

Certo de ser o presente acolhido reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES